



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO Nº 1.008/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **1308/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00004**, devidamente homologado em 25 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **P G LIMA COM EIRELI**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**”. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde, no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF - nº 23.493.764/0001-61, situada na Alameda das Mangueiras, Castanhal-PA, CEP.: 68.745-000, neste ato representada pela Sra. **POLYANA GRIPP LIMA**, portador do CPF/MF nº 766.809.592-68 e RG nº 4203122 PC-PA, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém-PA, CEP.: 66.060-425, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **19 de Julho de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de adquirir diversos materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha), com a finalidade de suprir as necessidades das secretaria municipal de saúde e seus programas, unidade de pronto atendimento.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1308/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de Março de 2023**, de acordo com o **2º Termo Aditivo Nº 1.008/2022**, conforme solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/ Nº 6.954/2022 datado em 20 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1308/2022, firmado em **19 de Julho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2022.


 Cleise Iamora Gomes
 Superintendente Municipal
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

P G LIMA COM EIRELI
POLYANA GRIPP LIMA
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Marcilei Luy (+) dos Santos
 CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Luciana Alves Nunes
 CPF: 017.829.942-11